



DECRETO Nº 3.293 GP/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

**Dispõe sobre a exoneração de Funcionário Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, SR. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 52, I do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel, da Lei nº 786/2011.

**CONSIDERANDO** o Requerimento do Servidor, datado de 22 de junho de 2023, onde requer a exoneração do cargo de Agente de Serviços Gerais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **EXONERADO** a pedido, o Sr. **ADALBERTO DA SILVA BRAZÃO**, do cargo de Agente de Serviços Gerais.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 22 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 26 de junho de 2023.

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF, em 26 de junho de 2023.*

**WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira – SEGAF  
Decreto nº 1.677/2021 de 01 de janeiro de 2021